

# **Boletim de Serviço**

**nº 827, de 05 de dezembro de  
2023**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**CAMILO SANTANA**

Ministro da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente da Ebserh

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b>	<b>04</b>
PORTARIA-SEI Nº 1311/2023, de 22 de novembro de 2023.....	04
PORTARIA-SEI Nº 1343/2023, de 04 de dezembro de 2023.....	05
PORTARIA-SEI Nº 1344/2023, de 05 de dezembro de 2023.....	06
PORTARIA-SEI Nº 1399/2023, de 05 de novembro de 2023.....	07
PORTARIA-SEI Nº 1400/2023, de 05 de dezembro de 2023.....	08
PORTARIA-SEI Nº 1401/2023, de 05 de dezembro de 2023.....	09
PORTARIA-SEI Nº 1402/2023, de 05 de dezembro de 2023.....	10
PORTARIA-SEI Nº 1403/2023, de 05 de dezembro de 2023.....	11
PORTARIA-SEI Nº 1404/2023, de 05 de dezembro de 2023.....	12
PORTARIA-SEI Nº 1414/2023, de 04 de dezembro de 2023.....	13
PORTARIA-SEI Nº 1415/2023, de 04 de dezembro de 2023.....	14
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b>	<b>15</b>
PORTARIA-SEI Nº 1420/2023, de 04 de dezembro de 2023.....	15
PORTARIA-SEI Nº 1421/2023, de 04 de dezembro de 2023.....	16

Portaria - SEI nº 1311, de 22 de novembro de 2023

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, **resolve:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção de Cargos Comissionados (CC) e Funções Gratificadas (FG) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (COMISE/HC-UFMG) para seleção da Chefia da **Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos**, que será composta pelos seguintes membros:

1. Fabiana Maria Kakehasi - Gerente de Ensino e Pesquisa - **Presidente da Comissão;**
2. Lismar Isis Campos - Chefe do Setor de Governança e Estratégia;
3. Mariana Benevides Santos Paiva - Chefe do Setor de Contratualização e Regulação;
4. Joyce Araújo de Miranda - Psicóloga Organizacional - Representante da Divisão de Gestão de Pessoas;
5. Rosane de Castro Gonçalves - Analista Administrativo Gestão Hospitalar - Representante da Divisão de Gestão de Pessoas.

§1º A COMISE/HC-UFMG será composta por número ímpar de membros, sendo assegurado o quantitativo mínimo de 05 (cinco) integrantes, e ficará responsável por toda a logística referente a primeira e a segunda fase do processo seletivo.

§2º O Gerente, os Chefes das Divisões ou Chefes dos Setores, da área solicitante, serão convocados para participar da COMISE/HC-UFMG, de acordo com o cargo da portaria do processo seletivo estabelecido.

§3º A Divisão de Gestão de Pessoas coordenará os processos de seleção de acordo com os critérios estabelecidos na portaria normativa.

Art. 2º Nas ausências funcionais dos membros titulares, os substitutos assumem a participação na COMISE/HC-UFMG, que serão convocados de acordo com o cargo do processo seletivo.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Todas as fases do processo seletivo serão conforme determina a Norma-SEI nº 2/2022/DGP/EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG**

Portaria - SEI nº 1343, de 04 de dezembro de 2023

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir da presente data, Portaria - SEI nº 330, de 05 de abril de 2023.

Art. 2º Designar a enfermeira Samira Alves Barbosa Gonçalves, COREN 241027, como Responsável Técnica Titular pelo Serviço de Enfermagem da Hemodiálise do HC-UFMG.

Art. 3º Designar a enfermeira Lívia Mari Martins Reis, COREN 205964, como Responsável Técnica Suplente pelo Serviço de Enfermagem da Hemodiálise do HC-UFMG.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

(assinatura eletrônica)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1344, de 05 de dezembro de 2023

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Isabela Nascimento Borges, SIAPE nº 192\*\*\*\*, Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, substituta do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFMG, filial EBSERH, nas ausências e impedimentos da titular, Fabiana Maria Kakehasi, SIAPE nº 335\*\*\*\*.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela profissional designada no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinatura eletrônica)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 1399, de 05 de dezembro de 2023

**PROCESSO Nº 23537.019127/2021-82**  
**PORTARIA DE RECONDUÇÃO – PAS**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 20 (vinte) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria - SEI nº 798, de 27 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 757, de 28 de julho de 2023, reconduzida pela Portaria - SEI nº 1003, de 11 de setembro de 2023, publicado no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 782, de 11 de setembro de 2023, reconduzido pela Portaria - SEI nº 1233, de 25 de outubro de 2023, publicado no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 808, de 26 de outubro de 2023, referente ao Processo nº 23537.019127/2021-82 , ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 220/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([34901865](#)), 05 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 1400, de 05 de dezembro de 2023

**PROCESSO nº 23537.017458/2023-40**  
**PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria - SEI nº 606/2023, de 07 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 729, de 13 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria - SEI nº 858, de 10 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 766, de 11 de agosto de 2023, reconduzido pela Portaria - SEI nº 1108, de 10 de outubro de 2023, publicado no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 800, de 10 de outubro de 2023, referente ao Processo nº 23537.017458/2023-40, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 216/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([34900006](#)), 05 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 1401, de 05 de dezembro de 2023

**PROCESSO Nº 23537.009425/2023-26**  
**PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria - SEI nº 668, de 22 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 737, de 27 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria - SEI nº 860, de 11 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 767, de 14 de agosto de 2023, reconduzido pela Portaria - SEI nº 1060, de 10 de outubro de 2023, publicado no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 800, de 10 de outubro de 2023, referente ao Processo nº 23537.009425/2023-26, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 215/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([34899869](#)), 05 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 1402, de 05 de dezembro de 2023

**PROCESSO Nº 23537.028905/2023-96**  
**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria - SEI nº 1105, de 06 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 799, de 09 de outubro de 2023, referente ao Processo nº23537.028905/2023-96, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 217/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([34900151](#)), 05 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 1403, de 05 de dezembro de 2023

**PROCESSO Nº 23537.021213/2022-36**  
**PORTARIA DE RECONDUÇÃO – PAS**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria - SEI nº 650, de 19 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 734, de 19 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria - SEI nº 809, de 31 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 758, de 31 de julho de 2023, reconduzida pela Portaria - SEI nº 1006, de 13 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 785, de 14 de setembro de 2023, reconduzido pela Portaria - SEI nº 1234, de 26 de outubro de 2023, publicado no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 808, de 26 de outubro de 2023, referente ao Processo nº 23537.021213/2022-36, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 218/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([34900788](#)), 05 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 1404, de 05 de dezembro de 2023

**PROCESSO Nº 23537.017461/2023-63**  
**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – PAS**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria - SEI nº 1104, de 06 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 739, de 29 de junho de 2023, referente ao Processo nº 23537.017461/2023-63, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 221/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([34902617](#)), 05 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 1414/23, de 04 de dezembro de 2023

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

**Resolve:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de Sonda Retal Nº 18** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso **IV**, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regula a licitação e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223\*\*\*\* - Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225\*\*\*\* - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Alexandre Rodrigues Ferreira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 1415/23, de 04 de dezembro de 2023

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

**Resolve:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de Cobertura para Curativo** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso **II**, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223\*\*\*\* - Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225\*\*\*\* - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Alexandre Rodrigues Ferreira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 1420, de 04 de dezembro de 2023

**A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG/EBSERH)** e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante ([34770531](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de OPME para o Bloco Cirúrgico do HC-UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I- Diogo Maia de Carvalho, SIAPE: 324\*\*\*\* - Coordenador da Equipe de Planejamento

II- Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223\*\*\*\*

III- Daniela Santos Pimenta, SIAPE: 221\*\*\*\*

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Contrato será composta pelos seguintes membros:

I- Cecília Siqueira, SIAPE: 225\*\*\*\*- Gestora do Contrato

II- Álvaro Cesar Silva Fonseca, SIAPE: 215\*\*\*\*- Fiscal do Contrato

Art. 4º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 180 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
(assinado eletronicamente)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
**Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 1421, de 04 de dezembro de 2023

**A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG/EBSERH)** e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante ([34794668](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição parcelada de medicamentos industrializados de diferentes classes farmacológicas, padronizados na instituição, com cessão de equipamento em regime de comodato para o item 109, para utilização nos pacientes submetidos a procedimentos ambulatoriais, clínicos, diagnósticos e cirúrgicos no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em substituição ao Pregão Eletrônico 31/2023, vigente até 22/09/2024, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223\*\*\*\* - Coordenador da Equipe de Planejamento

II - Patrícia Pereira Guimarães, SIAPE: 226\*\*\*\*

Art. 3º A Equipe Técnica de Suporte será composta por:

I - Michele de Paula Máximo, SIAPE: 320\*\*\*\*

Art. 4º A Equipe de Fiscalização das Atas de Registro de Preços (ARP) será composta pelos seguintes membros:

I - Marcelo Alves dos Santos, SIAPE: 234\*\*\*\* - Gestor da ARP

II - Maria das Dores Graciano Silva, SIAPE: 114\*\*\*\* - Gestora Suplente da ARP

III - Michele de Paula Máximo, SIAPE: 320\*\*\*\* - Fiscal Técnico da ARP

Art. 5º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 180 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
(assinado eletronicamente)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
**Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh**